PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 431/15

Considerando que o Código de Endereçamento Postal (CEP) é algo necessário a todos;

considerando que o Código de Endereçamento Postal (CEP) é algo que nem todos têm conhecimento;

considerando que essa inclusão ajudará na localização de residências;

considerando a importância para população da inclusão de apelidos na denominação de algumas ruas, pois são mais conhecidas através destes;

considerando que essas inclusões facilitará a entrega de correspondências, transeuntes e turistas com uma localização mais precisa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão do Código de Endereçamento Postal (CEP) e nome popularmente conhecido, “apelido”, nas placas de sinalização que constam os nomes das ruas de Salvador, com um maior destaque nos apelidos por serem mais conhecidos pela população.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

CLAUDIO TINOCO